



Decreto n.º 024, de 11 de fevereiro de 2014.

**Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, N.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.171/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade nas Leis n.º 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1106.1269 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros –
Recursos Vinculados Secretaria da Saúde do Estado do RS.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
10.302.1106.1270 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros –
Recursos Próprios.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio n.º 105/2012, processo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____



Decreto n.º 024, de 11 de fevereiro de 2014.

nº 104524-2000/09-1, Secretaria Estadual de Saúde no valor deR\$ 50.000,00.

II - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de..... R\$ 100.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____